



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PROPOSITURA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 598/25 de 28 de fevereiro de 2025

**AUTOR:** Deputado Cássio Gois - PSD

**EMENTA:** Concede a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao JORNAL TRIBUNA POPULAR, em reconhecimento aos seus 45 anos de contribuição significativa para o desenvolvimento da comunicação e cultura no Estado de Rondônia.

**RELATOR:** Deputado Ismael Crispin - MDB

#### 1. Relatório

Tem por objetivo o presente parecer, analisar Projeto de Decreto Legislativo nº 598/25 de 28 de fevereiro de 2025, previsto nos arts. 166, I, alínea J e 167 do Regimento Interno, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Jornal Tribuna Popular em reconhecimento aos seus 45 anos de contribuição significativa para o desenvolvimento da comunicação e cultura no Estado de Rondônia.

Apresentado junto ao Projeto de Decreto Legislativo a documentação necessária.

Nas justificativas apresentadas pelo nobre deputado, o mesmo destacou a trajetória de perseverança, inovação e contribuição inestimável para a comunicação e para o desenvolvimento do estado.

Sendo assim, após os trâmites de estilo foi encaminhado à essa Comissão de Constituição, Justiça e Redação e por fim coube a este relator à responsabilidade de emitir parecer.

É o relatório.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

### 2. Da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa

Compete a Comissão de Constituição e Justiça e Redação, conforme definido no art. 29, § 1º, I e III do Regimento Interno desta casa, que deverá emitir parecer quanto a constitucionalidade e legalidade da matéria, com base na documentação apresentada de acordo com o art. 167, § 2º.

O referido título quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591 de maio de 2015 “Medalha do Mérito Legislativo”, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Diante da análise não identificamos qualquer óbice a referida homenagem, visto que, o referido Projeto de Decreto Legislativo estar de acordo com os pressupostos legais e apto para apreciação e aprovação.

### 3. Voto

Ante o exposto, feito as devidas análises sobre a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa, somos de parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 598/25 de autoria do nobre Deputado Cássio Gois, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao JORNAL TRIBUNA POPULAR, em reconhecimento aos seus 45 anos de contribuição significativa para o desenvolvimento da comunicação e cultura no Estado de Rondônia.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2025

ISMAEL CRISPIN - MDB  
RELATOR